



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

Aprovado
Karla Francisca Vieira Araújo

GABINETE DA VEREADORA – KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAÚJO –
UNIÃO BRASIL

Exma. Sra.
Amanda Carla Gonçalves
DD. Vice Presidenta da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG

REQUERIMENTO N° 40 /2025.

A vereadora que subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário. Caso aprovado, requer-se o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao setor competente para prestar as seguintes informações:

Relação detalhada de todas as cirurgias e procedimentos realizados na área de ortopedia, pelo médico Dr. Adriano Augusto Pimenta de Oliveira, custeados com recursos do Município, no período compreendido entre julho de 2023 até a presente data, contendo obrigatoriamente; data da realização do procedimento; descrição do procedimento cirúrgico realizado; custo individual do procedimento e o resultado obtido no procedimento.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa ao exercício do poder-dever de fiscalização conferido a esta Casa Legislativa, especialmente no que se refere



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

à aplicação de recursos públicos e à qualidade dos serviços prestados na área da saúde municipal.

A iniciativa decorre de diversas denúncias e reclamações recebidas por esta Vereadora, oriundas de pacientes e familiares, relacionadas a cirurgias e procedimentos ortopédicos realizados pelo referido profissional.

Diante da gravidade das manifestações, impõe-se a necessidade de informações pormenorizadas acerca dos procedimentos realizados, possibilitando análise criteriosa quanto à regularidade da execução, à transparência dos gastos e à efetividade do atendimento prestado.

Cumpre ressaltar que, embora seja requerida a relação individualizada dos pacientes, os dados eventualmente obtidos terão caráter sigiloso, sendo tratados unicamente para fins de fiscalização institucional. Tais informações não serão divulgadas publicamente, de modo a resguardar a intimidade e a privacidade dos cidadãos envolvidos, nos termos da legislação vigente.

Assim, a aprovação do presente requerimento é medida indispensável para assegurar que esta Casa Legislativa cumpra, de forma plena, suas atribuições constitucionais e regimentais, atendendo às demandas da sociedade com responsabilidade e garantindo transparência e controle na gestão da saúde pública municipal.

Pelo exposto, conto com a costumeira compreensão e apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 26 de setembro de 2.025

KARLA F. VIEIRA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Vereadora – UNIÃO BRASIL